



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **TERMO ADITIVO N. 002/2006**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 016/2003, cujo objeto é a locação com prestação de serviços de movimentação de estoques, autorizado pela Senhora Silvana Rudolfo, Secretária de Administração e Orçamento Substituta, a fl. 183 do Procedimento n. 326/08/2002 – CMP/SCEC, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por sua Secretária de Administração e Orçamento Substituta, Senhora Silvana Rudolfo, inscrita no CPF sob o n. 507.093.219-53, residente e domiciliada nesta Capital, e, de outro lado, a COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, estabelecida na BR 101, km 205, Barreiros, na cidade de São José-SC, inscrita no CNPJ sob o n. 26.461.699/0270-38, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, Senhor Sione Lauro de Souza, inscrito no CPF sob o n. 305.854.739-00, residente e domiciliado na cidade de Palhoça/SC, e pela sua Gerente de Operações, Senhora Maria de Lourdes Nienkoetter, inscrita no CPF sob o n. 216.153.739-34, residente e domiciliada nesta Capital, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FATURAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

1.1. O faturamento dos serviços prestados pela LOCADORA será efetivado pela Ua. São José – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 26.461.699/0330-03.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 016/2003.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2006.

CONTRATANTE:

SILVANA RUDOLFO  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTA

CONTRATADA:

SIONE LAURO DE SOUZA  
SUPERINTENDENTE REGIONAL

MARIA DE LOURDES NIENKOETTER  
GERENTE DE OPERAÇÕES

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORD. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

AUGUSTO CESAR CAMPOS  
SECRETÁRIO DE INFORMÁTICA E ELEIÇÕES SUBSTITUTO